GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 154/2022

Ubá, 16 de dezembro de 2022.

Processo n.º 2100.01.0052538/2022-11
Requerente: MINABRASI TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA
Município: JEQUERI/MG
Núcleo de Apoio Regional: Viçosa
Tipo: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0052538/2022-11].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Regional - URFBio Mata

Instituto Estadual de Florestas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi**, **Supervisor(a)**, em 19/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57935776** e o código CRC **324DD31C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0052538/2022-11 SEI nº 57935776

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-000